



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 027/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 20 DE MAIO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 027/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 36000668840202500, no valor de R\$ 1.234.989,00, de autoria da Deputada Federal Cristiane Lopes, destinada à aquisição de materiais de consumo de informática para atendimento das Unidades de Saúde do Município de Porto Velho/RO.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde relativas às emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o **PLANO DE TRABALHO Nº 0064/2026**; onde o **PLANO DE APLICAÇÃO** estabelece a **Natureza da Despesa – Específica** para Material de Consumo.

Considerando a 4ª Reunião Ordinária de 20 de maio de 2026. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por unanimidade de votos pela aprovação desta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 36000668840202500, de autoria da Deputada Federal Cristiane Lopes, destinada à aquisição de materiais de consumo/ periféricos de informática para atendimento das Unidades de Saúde do Município de Porto Velho/RO: Cabos de rede para computador; Conectores; Cabos Extensores; Fones de ouvido microfones; KIT Teclados e Mouse para Computador; webcams e tripés. No valor de R\$ 1.234.989,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais), com a finalidade de atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município de Porto Velho/RO, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica e melhoria dos serviços prestados à população.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de maio de 2026.

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

SANDRA MARIA CARDOSO PETILLO

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 08/06/2026, às 10:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Mariana Aguiar Prado, Secretário(a), em 08/06/2026, às 15:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0981717** e o código CRC **0326F968**

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:96136249

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/06/2026. Edição 4255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>